



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020 QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A VERBA PÚBLICA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES COMO MEDIDA DE REFORÇO ÀS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução, que ora ingressa para tramitar, tem como finalidade dar efetividade ao requerimento de criação de Comissão Temporária Especial formulado pelos Vereadores Gecimar Rodrigues, João Trancoso, José Henrique Martins Pinto, Francisco de Assis Campos e, Vera Elias de Souza, protocolizado no dia 15/05/2020 e, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa de Leis realizada no dia 19/05/2020.

Tal como esclarecido no requerimento formulado pelos Nobres Edis, dentre as diversas prerrogativas que os vereadores possuem está a prerrogativa de fiscalizar o Poder Executivo no cumprimento de seus deveres constitucionais de bem governar, e, considerando a preocupação com a efetiva utilização do dinheiro que o Município de Vila Pavão/ES recebeu e receberá como medida de reforço às ações de combate ao Coronavírus, é que urge a necessidade da criação desta Comissão Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar as ações práticas que serão adotadas, a fim de garantir o máximo de transparência em um momento de grande vulnerabilidade social.

Esperando, portanto, contar com o apoio de Vossas Excelências, requeremos a aprovação deste Projeto de Resolução, nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão da necessidade de tão logo se dar início aos trabalhos da Comissão.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


GECIMAR RODRIGUES

Vereador Presidente da Comissão Especial Temporária


ARISTEU REETZ

Vereador Relator da Comissão Especial Temporária


JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO

Vereador Membro da Comissão Especial Temporária





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A VERBA PÚBLICA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES COMO MEDIDA DE REFORÇO ÀS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES** faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica criada e instalada a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, objetivando acompanhar e fiscalizar a verba pública destinada ao Município de Vila Pavão/ES como medida de reforço às ações de combate ao coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá duração de 60 (sessenta) dias a contar da data de aprovação e publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias se necessário for, observado o período de recesso parlamentar do dia 15 de Julho a 31 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Comissão Especial é constituída por 1 (um) presidente, 1 (um) relator e 1 (um) membro, escolhidos de acordo com a proporcionalidade partidária, tendo como integrantes: Gecimar Rodrigues (PSB), como Presidente; Aristeu Reetz (DEM), como Relator; e, José Henrique Martins Pinto (PROS), como membro (Portaria nº 033/2020).

Art. 4º - Tão logo a Comissão Especial conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre os fatos que acompanhou e fiscalizou, enviando-o para publicação e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas as providências contidas no Regimento Interno, que se fizerem necessárias.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 03 (três) dias do
mês de Julho de 2020.

GECIMAR RODRIGUES

Vereador Presidente da Comissão Especial Temporária

ARISTEU REETZ

Vereador Relator da Comissão Especial Temporária

JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO

Vereador Membro da Comissão Especial Temporária

